



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI., CUJO OBJETO É INCLUSÃO AO PRESENTE CONTRATO DA FILIAL DA CONTRATADA NO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00017736/2018-96

SIGGO Nº: 037634

CONTRATANTE: o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 04/01/2019, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, e

CONTRATADA: a **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 19.116.488/0001-45, com sede na Rua Av. Prefeito Severino Alves Filho 400 Galpão 01 – Bairro São Romão Cidade de Araçariguama – SP – CEP: 18147-000, Telefone: (11) 4374-1069, *E-mail:* partslub@partslub.com.br e filial instituída no Distrito Federal, com CNPJ 19.116.488/0002-26, CF/DF 07.883.808/001-00, estabelecida no endereço Qs 606, Conjunto B, Lote 1, Loja 3 – Samambaia Norte – DF – CEP 72.322-532.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 008/2019** (SEI 18830446), para a reajustamento nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto incluir ao presente contrato a filial da empresa instituída no Distrito Federal, com CNPJ 19.116.488/0002-26, CF/DF 07.883.808/001-00, estabelecida no endereço Qs 606, Conjunto B, Lote 1, Loja 3 – Samambaia Norte – DF – CEP 72.322-532.

AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00017736/2018-96 decorre de solicitação do executor do contrato (SEI

52642487), autorização da autoridade competente (SEI 53086456), solicitação da contratada (SEI 52312466) e encontra amparo legal no art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e no artigo. 19-A, Subseção V do Decreto nº 25.508, de 19/01/2005.

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 008/2019** (SEI 18830446) a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Em atendimento ao princípio da transparência a eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 28/12/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **53261875** código CRC= **81494CDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF